

PERÍODOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL – 2º PERÍODO 2025

- Para os pedidos, será utilizado o mesmo modelo de requerimento, sendo necessário preencher qual Licença está solicitando (Licença Especial ou a Licença Capacitação).

Cronograma para Licença Especial:

LICENÇA ESPECIAL	2º PERÍODO
Pedidos de Licença Especial ● Os pedidos serão feitos na Escola de atuação, sendo que a direção recebe, analisa a cota de 1/6, assina a ciência dos autorizados e envia em um único email ao NRE/RH, os requerimentos e declarações dos pedidos autorizados. ● (Um arquivo pdf por servidor e linha funcional, contendo o requerimento e declaração de ciência)	De 24/07 a 14/08/2025 (somente via email enviado pela Escola com a assinatura do diretor)
Análise e Resultado:	Até 04/09/2025
Fruição:	21/09/2025 a 19/12/2025 ou 25/09/2025 a 23/12/2025 (de acordo com a função exercida)
Item 13. O Diretor da Instituição não poderá autorizar o gozo de licença especial para número superior à sexta parte dos servidores efetivos e em exercício na Instituição de Ensino, por período de fruição , ou quando a ausência do servidor prejudicar o processo pedagógico, Art. 4º da Resolução 11.763/2021 (com ou sem substituição) .	
Item 16. O afastamento está condicionado a existência de substituto, caso esteja dentro das cotas do NRE.	

Atenciosamente,

Recursos Humanos